



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada para a obra de reforma da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo. A Escola necessita de adequações na sua infraestrutura para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta obra consiste em realizar uma Reforma, Pintura e Muro de Contenção na EMEI Hilda Hoffmann Peruffo para solucionar a deterioração da estrutura e garantir a segurança de toda a comunidade escolar. Isso inclui a demolição do muro de contenção existente nos fundos, que está em colapso ou precário, e a construção de um novo muro de contenção para estabilidade. É fundamental remover e substituir pisos danificados, forros, rampas e a totalidade da cobertura da edificação, além de construir uma nova cobertura de ligação para acesso ao pátio. Por fim, é essencial refazer o sistema de esgotamento sanitário e executar a pintura completa (interna e externa) para assegurar plenas condições de uso, habitabilidade, higiene e acessibilidade da unidade de ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os requisitos estão especificados nos documentos técnicos anexos a este processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de serviços e materiais necessários para a execução da reforma da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo foram definidas pelo projeto técnico elaborado por profissional habilitado do setor de Engenharia da Prefeitura e encontram-se detalhadas no memorial descritivo e orçamento anexos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A definição do custo e a avaliação da economicidade desta solução foram baseadas em um levantamento de preços unitários realizado pelo setor de engenharia, em estrita conformidade com a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), assegurando a transparência e a precisão do orçamento público. A adoção da metodologia SINAPI atesta que o valor estimado para a execução do Muro de Contenção de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Concreto Armado representa o custo de mercado mais justo e atualizado para a administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O gasto estimado para a execução da reforma da reforma objeto deste processo é de R\$ 260.940,30 (duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos), sendo R\$ 196.784,16 (cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) referentes ao fornecimento de materiais e R\$ 64.156,14 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) correspondentes à mão de obra.

A estimativa foi realizada pelo responsável técnico pelo projeto e documentação, com base nos quantitativos apresentados no memorial descritivo e utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

Funcional programática:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0270 Educação Infantil

12 365 0270 2109 0000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL

17118 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 20.1.1500 1001)

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a execução da obra na EMEI Hilda Hoffmann Peruffo são a plena recuperação da segurança estrutural e funcional da unidade de ensino. Isso será alcançado com a construção do Muro de Contenção nos fundos, que garantirá a estabilidade do talude e a integridade da edificação. Além disso, busca-se a melhoria significativa na habitabilidade e conservação da escola através da substituição total da cobertura, renovação dos pisos e da pintura geral, proporcionando um ambiente mais limpo, higiênico e esteticamente adequado. Outro resultado crucial é o cumprimento dos requisitos de acessibilidade, com a instalação de novas rampas e corrimões, e o restabelecimento completo do sistema de esgotamento sanitário. A obra só será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a escola apresentar perfeitas condições de funcionamento, habitabilidade e segurança, mediante a verificação e aprovação final da fiscalização municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1. O Projeto (incluindo o Memorial Descritivo, Plantas, Detalhamentos Estruturais e Cronograma Físico-Financeiro) estará concluído, revisado e aprovado pelo Setor de Engenharia Municipal.

8.2. O orçamento estará finalizado, revisado e compatibilizado com o projeto, com os preços unitários rigorosamente levantados com base na Tabela SINAPI.

8.3. Incluiremos a Dotação Orçamentária para comprovar que existem recursos previstos no orçamento municipal para cobrir a despesa integral da obra e o valor estará reservado.

8.4. Elaboração e formalização da Justificativa desta reforma, do Estudo Técnico Preliminar acompanhado dos Pareceres Jurídicos e Técnicos que atestem a legalidade, a viabilidade e a adequação da solução proposta.

8.5. A modalidade da licitação será enquadrada de acordo com a norma vigente, pelo setor de licitações da Prefeitura de Veranópolis durante a elaboração do Edital.

8.6. A SMEC indicará os seguintes servidores para atuarem como fiscal e suplente do Contrato:

GESTOR:

Sheila Sinigaglia Facchin

-Fiscal e suplente:

Titular: Matheus Fochesatto

Suplente: Simone Sbrissa

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta Contratação, declaramos que é viável.

Veranópolis, 03 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Mateus Buttenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada por::

Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

795386B5158B437989F397B1A5EE54EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/795386B5158B437989F397B1A5EE54EB>